

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 044/2022****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O DIRETOR PRESIDENTE DO DAESC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ADEVÂNIA DE MORAIS SARMENTO GOMES**, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula 2187, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao processo nº 0016239/2022, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 28 de novembro de 2022.
SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR- DAESC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ADEVÂNIA DE MORAIS SARMENTO GOMES**, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2187 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ADEVÂNIA DE MORAIS SARMENTO GOMES
Técnica em Segurança do Trabalho
Matrícula: 2187

Registro Nº: 01798

PORTARIA INTERNA Nº 64/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
011236/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ERLON OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 757.447.504-49,**
para exercer
atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes à contratação decorrente dispensa de licitação oriunda do processo
administrativo **011236/2022**
bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII.

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII.

Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de Novembro de 2022.

AERTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário Adjunto de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ERLON OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **757.447.504-49**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ERLON OLIVEIRA DOS SANRTOS

CPF nº 757.447.504-49

Registro Nº: 01800

PORTARIA INTERNA Nº 65/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
014319/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora
LORENA MIRIÃ DE CASTRO ALVES, inscrita no CPF nº 052.755.314-00, para exercer as atividades de
fiscalização e controle das ações pertinentes à contratação decorrente dispensa de licitação oriunda do processo
administrativo 014319/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II.

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de Novembro de 2022.

AERTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário Adjunto de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **LORENA MIRIÃ DE CASTRO ALVES**, inscrito no CPF nº **052.755.314-00**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

LORENA MIRIÃ DE CASTRO ALVES

CPF nº 052.755.314-00

Registro Nº: 01802

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, lavrada pela *Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL*, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, constante no presente **Processo Administrativo Nº 011236/2022**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SISTEMA DE GESTÃO DE LABORATÓRIO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe.

CREDOR: TCM INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ 80.653.157/0001-55 – endereço de e-mail: juliana@tcmnet.com.br

VALOR GLOBAL: R\$ 16.509,00 (dezesesseis mil, quinhentos e nove reais).

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município, opinando favoravelmente à contratação e encontrando-se o presente processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, fica autorizada a pretendida contratação nos termos da minuta contratual encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, conforme portaria anexa.

Publique-se, o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO** dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Coruripe/AL, 29 de Novembro de 2022

AERTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário Adjunto de Saúde

Registro Nº: 01799

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, lavrada pela *Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL*, para que surta seus efeitos legais, na forma do Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, constante no presente **Processo Administrativo Nº 014319/2022**, cujo objeto trata da **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (RESPIRADOR BIPAP) DESTINADO À PACIENTE VALDIRENE DIONÍZIO DA SILVA PORTADOR DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA CID G12** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe.

CREDOR: LOCCPAP TERAPIA RESPIRATORIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ 21.198.174/0001-80 – endereço de e-mail: loccpap@hotmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município, opinando favoravelmente à contratação e encontrando-se o presente processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, fica autorizada a pretendida contratação nos termos da minuta contratual encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, conforme portaria anexa.

Publique-se, o presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO** dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Coruripe/AL, 29 de Novembro de 2022

AERTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário Adjunto de Saúde

Registro Nº: 01801

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004537/2021

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente – mobília destinados a atender as necessidades das escolas municipais da rede de ensino do Município de Coruripe/AL. Fornecedor: LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, inscrita no CNPJ: 35.785.276/0001-07, para os itens: 08 e 20, totalizando o valor de R\$54.296,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais). Data de assinatura: 28/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de outubro 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 01795

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004537/2021

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente – mobília destinados a atender as necessidades das escolas municipais da rede de ensino do Município de Coruripe/AL. Fornecedor: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.838.684/0001-08, para o item: 16, totalizando o valor de R\$21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais). Data de assinatura: 21/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 21 de outubro 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 01796

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004537/2021

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente – mobília destinados a atender as necessidades das escolas municipais da rede de ensino do Município de Coruripe/AL. Fornecedor: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 15.114.641/0001-44, para o item: 25, totalizando o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 28/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de outubro 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 01797

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO OFIC. Nº 216.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016359/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção dos veículos, **TRATOR JOHN DEERE 5085E, OHK8679, CARROCINHA COMPACTADORA, TRATOR VALTRA BH85, RETROESCAVADEIRA JCB 02, RETROESCAVADEIRA JCB 01, OHE5949, RETROESCAVADEIRA XCMG**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 6.720,75 (seis mil e setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)**. Data de assinatura: **09/11/2022**.

Coruripe/AL, 09 de novembro de 2022.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 01803

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OFIC. Nº 216.01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016359/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção dos veículos, **TRATOR JOHN DEERE 5085E, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, OHK8679, PATROL XCMG 02, TRATOR VALTRA BH 135 TR03, TRATOR NEW HOLLAND TL85, PATROL XCMG 01, RETROESCAVADEIRA XCMG**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF 14.750.458/0001-72**. Valor global: **R\$ 17.991,60 (dezesete mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**. Data de assinatura: **09/11/2022**.

Coruripe/AL, 09 de novembro de 2022.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 01804

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO OFIC. Nº 217.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016358/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção dos veículos de PLACAS OHK8629, ORK7561, ORI1509, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS, inscrita sob o número de CNPJ/MF 14.750.458/0001-72. Valor global: R\$ 4.760,32 (quatro mil e setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Data de assinatura: 09/11/2022.

Coruripe/AL, 09 de novembro de 2022.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos

Secretária Municipal de Educação Coruripe/AL

Registro Nº: 01805

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OFIC. Nº 217.01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016358/2022

Objeto: Contratação de empresa especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção dos veículos de PLACAS OHK8629, ORK7561, ORI1509, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: CLAUDEN HENRIQUE A. DOS SANTOS - ME, inscrita sob o número de CNPJ/MF 14.750.458/0001-72. Valor global: R\$ 10.458,56 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 09/11/2022.

Coruripe/AL, 09 de novembro de 2022.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos

Secretária Municipal Educação Coruripe/AL

Registro Nº: 01806

MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004537/2021

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente – mobília destinados a atender as necessidades das escolas municipais da rede de ensino do Município de Coruripe/AL. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17, para os itens: 21 e 26, totalizando o valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). Data de assinatura: 28/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 28 de outubro 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 01807